

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

159

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata o incluso projeto da abertura de crédito especial no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com a reforma da Perua Rural Willys.

Como se trata de um veículo que presta apreciados e inestimáveis serviços à Municipalidade e ao povo de Caieiras, espero a aprovação de Vossas Excelência ao referido projeto.-

GINO D'ARTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

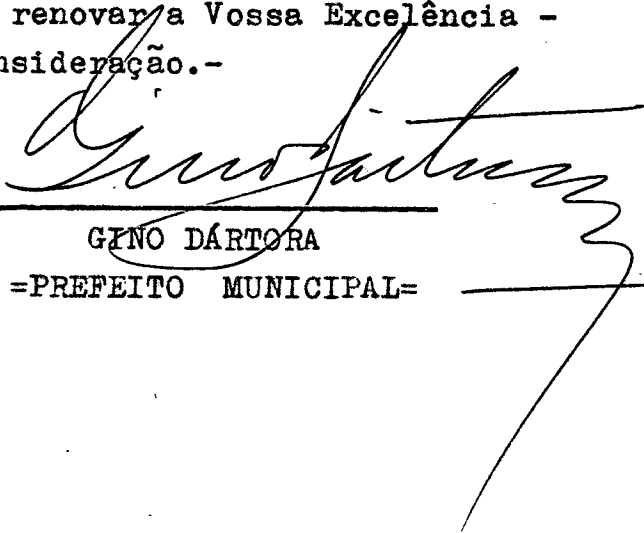
1058

Em 22 de Novembro de 1962.

Ofício n. 475-62
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, versando sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$100.000,00, para a reforma da Perua Rural - Willys.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.-


GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. Excia. o Sr. Dr. José Carlos da Silva Junior,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Caieiras

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º

(22 de Novembro de 1962)

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$100.000,00 ...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas resultantes da reforma da Perua RURAL WILLYS : motor, amortecedores, breque, etc.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Novembro de 1962.

GINO DÁRTORA

=Prefeito Municipal=

comissão de
de *Justiça e*
Documentos
Sala das Sessões *23/11/62*
Gaulonda Pires Junior
Presidente

Aprovação
de *Processos orais da Com.*
Justiça e de Fuzileiros
Sala de sessões *23/11/62*
Gaulonda Pires Junior
Presidente

Aprovado em *12* Discussão
Sala de sessões *23/11/62*
Gaulonda Pires Junior
Presidente

Aprovado em *22* Discussão

Sala de sessões *23/11/62*

Gaulonda Pires Junior
Presidente